



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)

Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

## INDICAÇÃO Nº 0005/2025

***“Dispõe sobre fornecimento de café da manhã aos trabalhadores do nosso município.”***

Senhor Presidente e demais Vereadores:

O Vereador que esta subscreve, **INDICA** na forma regimental, que se digne officiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao departamento competente, a possibilidade de fornecer Café da Manhã aos trabalhadores de nosso município.

### **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se tal pedido, pois em razão de que a maioria dos trabalhadores saem todos os dias muito cedo para o trabalho, nas cidades vizinhas e nem sempre da tempo de tomar seu café da manhã mais reforçado, além de se tratar de um trabalho social muito importante, com a finalidade de valorizar os nossos trabalhadores.

A Indicação visa agregar mais os excelentes esforços da administração pública, quanto aos cuidados e atenção aos trabalhadores. Isso porque nosso município depende quase exclusivamente dos outros municípios para geração de empregos.

Vale lembrar que o café da manhã é considerado a refeição mais importante do dia. Para trabalhadores que enfrentam uma rotina intensa e desgastante, sua relevância vai muito além do simples ato de comer para matar a fome.

Pelos motivos citados acima, consideramos justa a referida indicação.

Sala das Sessões “Plenário Ver. Jorge Murakami”, 21 de Janeiro de 2025.

*L G m S*

**LUIZ GUILHERME MAGOSSO DA SILVA**

**Vereador - PL**